

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 002/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/04/2024 23:30	04/04/2024 08:59	15/04/2024 08:59	18/04/2024 08:59	18/04/2024 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/04/2024 - 12:22:47	IMPUGNAÇÃO	18/04/2024 - 08:43:48	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - JATOBÁ - PE.pdf Julgamento: Julgamento de Impugnação - Sistemas esus.pdf

Embasamento: Segue em anexo

Julgamento: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação apresentada pela WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, inscrito no CNPJ no 43.735.220/0001-76, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, contra os termos do Edital de Licitação.

A licitante alega que houve o comprometimento à ampla competitividade no prélio licitatório, dada a exigência de qualificação técnica prevista no item 8.2.9 do edital, inobservância ao princípio da competitividade, que há necessidade de retificação e suspensão do certame.

É o relatório, passamos a opinar.

Trata-se de processo licitatório destinado a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), indicadores e produções dos profissionais. Locação e Hospedagem do e-SUS APS, treinamentos, suporte e monitoramento, juntamente com a implementação e manutenção do sistema web de urgência e emergência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá, assim atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Ocorre que, o objeto licitado constante no Edital é um essencial para atender as necessidades específicas e atuais no município, havendo aqui, a aplicação do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado. A Administração Pública deve sim estabelecer critérios de contratação que fomentem o maior número de interessados no certame, dentro das necessidades da administração. Não guardando razão licitar objeto com especificações gerais e que não atendam as necessidades do município.

Portanto, o presente certame tem o objetivo de garantir o melhor desempenho nas atividades da Secretaria de Saúde, no atendimento aos que dela necessita, visando a prestação destes serviços com eficiência, uma vez que atende ao municípios de Jatobá-PE.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/04/2024 - 07:33:00	Termo de Referência	04/04/2024 - 12:15:24

Dúvida: Prezados, gentileza disponibilizar o termo de referência. No edital disponível, não foi possível identificar os detalhes técnicos dos serviços que serão prestados.

Resposta: Prezados, informamos que o Termo de Referência já se encontra disponibilizado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ.	2.901,66	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
------	-----------



02/04/2024 - 23:22	EDITAL - PL 005 -2024 - PREGÃO 003- 2024 - SISTEMA HOSP SUS.pdf
04/04/2024 - 12:35	TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO - Sistema de hospedagem SUS.pdf
04/04/2024 - 13:03	Solicitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-PE.pdf
11/06/2024 - 08:33	ecustomize.zendesk.com_tickets_770237_print.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/04/2024 - 09:30:15	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 003/2024.
18/04/2024 - 09:31:11		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2024 - 09:33:49		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 003/2024.
18/04/2024 - 09:39:27		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/04/2024 - 09:39:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2024.
18/04/2024 - 10:45:08	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 000 do processo 003/2024.
18/04/2024 - 11:24:55		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 000 do processo 003/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), indicadores e produções dos profissionais. Locação e Hospedagem do e-SUS APS, treinamentos, suporte e monitoramento, juntamente com a implementação e manutenção do sistema web de urgência e emergência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá.	MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA		Próprio	2.800,00	12	33.600,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), indicadores e produções dos profissionais. Locação e Hospedagem do e-SUS APS, treinamentos, suporte e monitoramento, juntamente com a implementação e manutenção do sistema web de urgência e emergência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	01.945.192/0001-71	17/04/2024 - 09:57:42		Próprio	12	R\$2.900,00	R\$ 34.800,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	01.945.192/0001-71	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para implementar e manter um sistema que permita a leitura do banco de dados do e-SUS APS, incluindo acompanhamentos de programas do Ministério da Saúde (MS), indicadores e produções dos profissionais. Locação e Hospedagem do e-SUS APS, treinamentos, suporte e monitoramento, juntamente com a implementação e manutenção do sistema web de urgência e emergência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/04/2024 - 09:57:42	2.900,00 (proposta)	01.945.192/0001-71 - MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	Válido
18/04/2024 - 09:27:26	2.850,00	01.945.192/0001-71 - MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	Válido
18/04/2024 - 09:31:11	2.800,00	01.945.192/0001-71 - MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/04/2024 - 11:24:55	01.945.192/0001-71 - MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA	HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/04/2024 - 13:39	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2024 - 12:35:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO - Sistema de hospedagem SUS.pdf) em 04/04/2024 às 12:35.
04/04/2024 - 13:03:36	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO - Sistema de hospedagem SUS.pdf foi desvinculado do processo.
18/04/2024 - 08:43:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de Impugnação - Sistemas esus.pdf) em 18/04/2024 às 08:43.



18/04/2024 - 09:13:31	Pregoeiro	Prezados(as) Licitantes, bom dia!
18/04/2024 - 09:14:09	Pregoeiro	Peço a todos os licitantes que respeitem as regras de conduta e ética durante esta sessão. Que verifiquem atentamente as informações e critérios previstos no Edital.
18/04/2024 - 09:14:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/04/2024 - 09:16:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/04/2024 - 09:16:58	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/04/2024 - 09:16:58	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/04/2024 - 09:18:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/04/2024 - 09:19:07	Pregoeiro	Sessão iniciada e item aberto. Ofertem seus melhores lances!
18/04/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/04/2024 - 09:30:15	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA - MEI com lance de R\$ 2.850,00.
18/04/2024 - 09:30:15	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/04/2024 - 09:31:11	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.800,00.
18/04/2024 - 09:33:49	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/04/2024 - 09:35:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/04/2024 às 09:45.
18/04/2024 - 09:39:27	Sistema	O fornecedor MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
18/04/2024 - 09:39:29	Sistema	O fornecedor MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
18/04/2024 - 09:46:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/04/2024 às 09:56.
18/04/2024 - 09:46:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/04/2024 às 09:56.
18/04/2024 - 10:30:37	Pregoeiro	Peço que desconsiderem as mensagens enviadas sobre intenção de recursos.
18/04/2024 - 10:45:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:44 do dia 18/04/2024.
18/04/2024 - 10:45:08	Sistema	Motivo: Solicita-se envio dos documentos de comprovação de contratação de no mínimo 1 (um) técnico de nível superior na área de TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E/OU SISTEMAS e de no mínimo 01 (um) técnico de Nível Superior Bacharel em SAÚDE COLETIVA, na forma dos tópicos 8.2.2 a 8.2.11.2. Bem como declarações constantes em anexo no edital.
18/04/2024 - 11:24:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/04/2024 - 13:29:22	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA.
18/04/2024 - 13:29:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/04/2024 às 13:39.
18/04/2024 - 13:53:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/04/2024 - 10:54:33	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Gilvaneide Gomes de Lima.
11/06/2024 - 08:29:17	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, os números do processo foram alterados de 003/2024 para 002/2024 e o número interno foi alterado de 003/2024 para PL 005/2024. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
01/07/2024 - 09:59:19	Sistema	O item 0001 foi homologado por Maria Josileide da Silva.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
Gilvaneide Gomes de Lima	27/06/2024 - 19:14:12

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Jailton Anísio dos Santos	27/06/2024 - 19:14:12
Luiz Ronaldo Alves de Lima	27/06/2024 - 19:14:12

Mayara Oliveira da Silva
Pregoeiro



Jailton Anísio dos Santos

Apoio

Luiz Ronaldo Alves de Lima

Apoio

